

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
DO RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 61.909.085/0001-10**

**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de dezembro de 2025, às 12:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.909.085/0001-10 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); (ii) Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no (“CNPJ/MF”) sob o nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização parcial (principal, mais juros), nos termos do Capítulo XIII do artigo 60 da parte geral do Regulamento, das Cotas da 1ª Série da 1ª Emissão de Cotas Subordinada Junior do Fundo, no valor bruto de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas da 1ª Série da 1ª Emissão de Cotas Subordinada Junior do Fundo, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** bruto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A

amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **18 de dezembro de 2025** (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

**MESA:**

Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Data: 17/12/2025 13:10 -03:00



**Jonatas Oliveira**  
**Presidente**

Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 17/12/2025 13:56 -03:00



**Erick Sayans**  
**Secretario**

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 17/12/2025 14:47 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Barbieri de Andrade  
CPF: 250.853.178-23  
Data: 17/12/2025 14:58 -03:00



**BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**